



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Nº 509

ANO XIV

### PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **DECRETO Nº 5.234/2019 = De 22 de Abril de 2.018**

*Dispõe sobre Suplementação de  
dotação orçamentária.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.859/2018, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação  
020501 Serviços de Tecnologia da Informação  
041260003.2.045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Ficha nº 122.....R\$ 3.000,00  
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes  
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico  
123670008.2.025.0000 Manutenção da Educação Especial  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha nº 255.....R\$ 120.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
Ficha nº 256.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação

020501 Serviços de Tecnologia da Informação  
041260003.2.045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha nº 120.....R\$ 3.000,00  
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes  
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico  
123610008.2.022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Ficha nº 211.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de Abril de 2.019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES  
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

### Portarias

#### **= PORTARIA Nº 8.900/2019 = de 22 de abril de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Rosemara Cristina Gonçalves Rodrigues, portadora do RG: 23.621.207-2 e CPF: 144.055.438-28, para exercer a função de Gestora do Pregão Presencial nº 12/2019, Ata de Registro de Preços nº 09/2019, Processo Administrativo nº 2.246/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata de Registro em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES  
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Municipal de Bariri, com a atribuição de intermediar junto às instituições de ensino médio, técnico e superior, a celebração de contrato com estudantes interessados em estágios, obrigatório ou não, no valor de R\$ 29,00 mensais, por estagiário contratado.

**= PORTARIA Nº 8.901/2019 =  
de 24 de abril de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 24 de abril de 2019, o Sr. Airton Luis Pegoraro, portador do RG: 3.276.838-5 e CPF: 487.467.119-53, exercendo o emprego efetivo de Medico Veterinário, para ficar responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º Esta designação se dá pelo pedido de afastamento do Medico Veterinário Geraldo Pio da Silva Junior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de abril de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES  
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

## Licitações e Contratos

## Ratificação

### **Dispensa de Licitação nº 01/2019 – Proc. nº 4077/2019 Ratificação**

O Sr. Prefeito torna público que, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 26 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, fica ratificada a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da mesma Lei, e, autorizo a contratação da empresa Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, cujo objeto é a contratação de agente de integração de estágio, visando a execução de estágio no âmbito da Prefeitura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP